



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

EDITAL

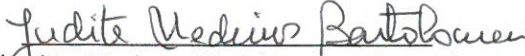
Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro, torna-se público que terá lugar no dia **28 de setembro de 2022, quarta-feira, pelas 20h:00 horas, no edifício sede, sito na Rua Conde Ferreira, em Oliveira do Bairro**, uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – **Início dos trabalhos;**
- 2 – **Expediente;**
- 3 – **Período de intervenção aberto ao público;**
- 4 – **Período antes da ordem do dia:**
 - 4.1 – Interpeção à Junta de Freguesia sobre a atividade da respetiva administração.
- 5 – **Período da ordem do dia:**
 - 5.1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida, bem como da situação financeira da mesma.

Se passados trinta minutos após a hora marcada na convocatória não houver quórum, o Presidente da Mesa considerará a reunião sem efeito e marcará data, hora e local para nova reunião.

Oliveira do Bairro, 21 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro


(Judite Marlene Medeiros Bartolomeu)